



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 10, DE 2022

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, em reunião extraordinária realizada hoje, mediante votação ocorrida por processo nominal, opinou pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação, com emenda, do Projeto de Lei Complementar nº 10/2022, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Delegado Paulo Bilynskyj.

Participaram da votação os Senhores Deputados, com os respectivos votos:

Votaram sim: Caroline de Toni - Presidente, Chris Tonietto - Vice-Presidente, Alfredo Gaspar, Bia Kicis, Coronel Assis, Coronel Fernanda, Defensor Stélio Dener, Delegado Ramagem, Fernanda Pessoa, João Leão, Juarez Costa, Julia Zanatta, Lafayette de Andrade, Luiz Philippe de Orleans e Bragança, Marcelo Crivella, Marcos Pollon, Mauricio Marcon, Pr. Marco Feliciano, Ricardo Ayres, Roberto Duarte, Soraya Santos, Delegado Marcelo Freitas, Delegado Paulo Bilynskyj, Gilson Marques, Gisela Simona, José Medeiros, Kim Kataguiri, Pauderney Avelino, Rodrigo Valadares e Toninho Wandscheer. Votaram não: Duarte Jr., Tabata Amaral e Tião Medeiros.

Sala da Comissão, em 29 de outubro de 2024.

Deputada CAROLINE DE TONI
Presidente

Apresentação: 31/10/2024 11:54:31.053 - CCJC
PAR 1 CCJC => PLP 10/2022

PAR n.1



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD241432735900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Caroline de Toni